

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002 que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A** e a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A**, sociedade de economia mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.493.899/0001-93 com sede na Rua Barão do Rio Branco, 45 – 8º andar, Centro, nesta capital, neste ato e na forma do seu estatuto, representada aqui por sua Diretora Presidente, **VIVIANE REDONDO MACHADO**, CPF/MF nº. 022.660.879-40, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **DANIELA ROSSET**, CPF/MF nº. 026.248.109-00, assistidos pela Supervisora Jurídica **SANDRA REGINA S. ROMANIELLO**, inscrita na OAB-PR sob n.º 18.190, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, , pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pinhais, na Rua 21 de Abril, n.º 250, CNPJ n.º 84.968.874/0001-27, neste ato representada por seu sócio **JAIR BATISTA GONÇALVES**, CPF/MF nº 84.968.874/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, obedecidas as condições estabelecidas na **Tomada de Preços n.º 001/2010**, autorizado no Processo Administrativo nº 01-019.246/2010 que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato originário **por mais 24 (vinte quatro) meses, com início em 26 de abril de 2012 e término em 24 de abril de 2014**, podendo ser novamente prorrogado se acordos as partes e desde que obedecida a legislação vigente.



CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento primitivo, não modificadas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 26 de Abril de 2012.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A



VIVIANE REDONDO MACHADO

Diretora Presidente



DANIELA ROSSET

Diretora Administrativa e Financeira



SANDRA REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO

Supervisora Jurídica

ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA



JAIR BATISTA GONÇALVES

Sócio Administrador

Testemunhas:

1 Davidson José Moulepes

CPF: 011.940.699-94

2 [Signature]

CPF: 087.263.69-87

Davidson José Moulepes

Gerência Financeira
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
CURITIBA S. A.